



PORTARIA Nº 119, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.


PRORROGA LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102º da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE da senhora, **MARINÊS FISCHER**, Professora, sob a matrícula 36/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 2013

